



“FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE COBERTURA NO PALCO DO LARGO DE N.ª SR.ª DA AGONIA”

CADERNO DE ENCARGOS / MEMÓRIA DESCRITIVA

ARTIGO 1.º - OBJECTO / DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

A intervenção objeto do Ajuste Direto a que se refere o presente Caderno de Encargos denomina-se de FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE COBERTURA NO PALCO DO LARGO DE N.ª SR.ª DA AGONIA, em Baldos.

Com a adjudicação pretende-se construir uma cobertura e proteções posterior e laterais, incluindo uma porta lateral, num palco já existente no Largo de N.ª Sr.ª da Agonia, em Baldos.

O equipamento deverá ter as seguintes características:

- Comprimento - 10,50m
- Largura - 9,0m
- Altura / pé-direito livre, mínimo - 4,40m
- N.º de “Águas” da Cobertura - 2

Em termos estruturais, o equipamento deverá prever:

Na estrutura e cobertura:

- Pilares principais em perfis IPE;
- Asnas de cobertura principais em perfis IPE;
- Parafusos M20 Aço 8.8 em todas as ligações de asnas a pilares;
- Parafusos M12 aço 8.8 de ligação de madres a asnas;
- Contraventamentos em tubo redondo galvanizados;
- Madres de cobertura em perfil “C” de 2,0 mm de espessura galvanizadas;
- Cumieira exterior em chapa lacada 0,5 recortada conforme modelo de painel;
- Remates de caleira em chapa lacada quinada de 0,5mm de espessura;



JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS

- Decapagem Grau SA21/2 – Proteção anticorrosiva (epóxi de zinco e esmalte SR);
- Revestimento de cobertura em painel sandwich poliuretano (PUR) imitação a telha de 40/80mm de espessura, incluindo acessórios de fixação. Cor: Ral Standard;
- Remates em chapa lacada 0,5 mm de espessura; e,
- Todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.

Em fachadas:

- Madres de fachada em perfil “C” de 2,0 mm de espessura galvanizadas;
- Revestimento da fachada em painel sandwich Arquitetónico 40mm de espessura desde a cota 0m à cota do beirado em 3 lados da estrutura. Cor: Ral standard;
- Remates em chapa lacada 0,5 mm de espessura; e
- Porta para escadas existentes, incluindo todos os acessórios necessários a um perfeito funcionamento;
- Todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.

ARTIGO 2.º - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A estrutura será aplicada no palco já existente no Largo da Sr.^a da Agonia, na localidade e freguesia de Baldos.

ARTIGO 3.º - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser integralmente executado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da notificação da adjudicação ou da assinatura do contrato.

ARTIGO 4.º - MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão executados utilizando os meios humanos e mecânicos adequados, respeitando sempre as orientações da Fiscalização e do Dono de Obra.



JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS

ARTIGO 5.º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os trabalhos/serviços serão pagos em função da evolução da sua execução, após a elaboração de autos de medição dos trabalhos executados.

ARTIGO 6.º - CAUÇÕES

Nos termos do definido no n.º 2, do art.º 88.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não será exigida a prestação de qualquer caução.

ARTIGO 7.º - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A tudo o que não esteja previsto no presente documento, aplica-se o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (na sua mais recente versão).

Baldos, agosto de 2020